



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 232, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, inc. XX e §1º, da Resolução n. 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do CNMP), RESOLVE:

Art. 1º Designar o Promotor de Justiça FREDERICO MEINBERG CEROY, membro do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, para atuar como membro colaborador, representando o Conselho Nacional do Ministério Público junto ao Grupo de Trabalho que tem como finalidade adotar medidas visando receber denúncias de crimes de discriminação nas redes sociais on line, pelo período de 1 (um) ano, sem prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de dezembro de 2014.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS